

## LAUDO DE SEGURANÇA

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Centro de Treinamento do Clube Atlético Mineiro	
Apelido do estádio: Cidade do Galo	
Endereço completo do estádio: Rodovia MG-424, KM 21 – Bairro Jardim da Glória	
Cidade: Vespasiano	
Estado: MG	CEP: 33200-000
Site: <a href="http://www.atletico.com.br">www.atletico.com.br</a>	Telefone: (31) 3629-2800
Proprietário: Clube Atlético Mineiro	
E-mail: <a href="mailto:guilherme.neiva@atletico.com.br">guilherme.neiva@atletico.com.br</a>	Telefone: (31) 98482-9571
Gestor do estádio: Guilherme Neiva Castro	
E-mail: <a href="mailto:guilherme.neiva@atletico.com.br">guilherme.neiva@atletico.com.br</a>	Telefone: (31) 98482-9571
Qualificação profissional do Responsável: Gerente Administrativo	
Clube responsável pelo uso: Clube Atlético Mineiro	
E-mail: <a href="mailto:guilherme.neiva@atletico.com.br">guilherme.neiva@atletico.com.br</a>	Telefone: (31) 3629-2800
Site: <a href="http://www.atletico.com.br">www.atletico.com.br</a>	

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Guilherme Neiva Castro	Telefone: (31) 98482-9571
E-mail: <a href="mailto:guilherme.neiva@atletico.com.br">guilherme.neiva@atletico.com.br</a>	E-mail: 064.428.926-03
CPF: 064.428.926-03	
Função no Estádio: Gerente Administrativo	

### DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 22/08/2017	Hora: 09:30 às 11:00 horas
------------------	----------------------------

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

O Estádio objeto de análise deste laudo trata-se de um dos campos do Centro de Treinamentos do Clube Atlético Mineiro, denominada "Cidade do Galo", que abriga tanto os jogadores de futebol profissional, quanto da base do Clube.

O centro de treinamentos é localizado na cidade de Vespasiano-MG e possui atualmente oito campos de treinamento, sendo o que foi solicitado para vistoria denominado como "Campo 4".

O campo é cercado por tela de aço, possui banco de reservas para os atletas, mas não possui acomodação para a arbitragem organizadores da partida, sendo necessária montagem de estrutura provisória com mesas e cadeiras. Também, não possui acomodação para provável necessidade de alocação de efetivo policial para segurança da equipe de arbitragem, sendo necessária, também, montagem provisória para a realização da partida, caso esse serviço seja demandado.

O local não possui estrutura de estádio, pois não conta vestiários para atletas e equipe de arbitragem com ligação direta para o campo de jogo. Não possui, também, arquibancada para acomodação dos torcedores, banheiros e estrutura de venda de alimentos e bebidas.

De acordo com informações do solicitante, os vestiários de atletas e equipes de arbitragem serão localizados no prédio que abriga as categorias de base do clube, que possui estrutura satisfatória, que possui caminho curto, de aproximadamente 50 metros até o campo de jogo. Os torcedores serão acomodados no alto do morro que circunda a parte mais ao norte do campo, sendo restringido a 150 (cento e cinquenta) torcedores. Como infra estrutura mínima, há necessidade de colocação de banheiros provisórios, bem como fornecimento de opção de alimentação e hidratação do público que por ventura acompanharão os jogos.

O centro de treinamento, como um todo, possui segurança satisfatória, com acesso restrito. Não há catracas para controle de torcedores, limitando-se a verificação de segurança na portaria do local.

Todas as questões inicialmente elencadas nesta introdução serão melhor analisadas abaixo, no corpo do presente laudo, sendo emitido parecer ao final.

## 2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do presente Laudo de Segurança parte da verificação da adequação das condições identificadas *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se parecer.

### 2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor, com alterações da Lei nº 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

### 2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO ANEXO A
Nome:			
CPF:			
Patente:			
Cargo:			
Plano de Segurança do estádio	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	AUXILIAR ANEXO B

03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO ANEXO C
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	AUXILIAR ANEXO D
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	AUXILIAR ANEXO E
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de estádios	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> EM PARTE	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO ANEXO F

#### Considerações relevantes sobre a documentação:

Salienta-se que o gerente administrativo da "Cidade do Galo", em que pese ter apresentado documentação que comprova seu vínculo empregatício, não possui cursos específicos na área de segurança de estádios, contudo, restou demonstrado, através da apresentação de *Curriculum vitae* (em anexo), que o profissional possui experiência na administração do Centro de Treinamentos do clube.

Até a confecção do presente laudo de segurança, não foi apresentado o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Em que pese seja documentação auxiliar, o local não possui plano de segurança, planos de ação, apólices de seguro torcedor, bem como contratos com empresas de segurança privada e orientação de público, haja vista que o local ainda não foi utilizado como local de competições profissionais.

### 2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de

violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTUA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;

## 5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO;
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO.

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de

base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (Polícia Militar, Polícia Civil e Ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:**

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alamedado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de

alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, **1 (uma) catraca para cada 660 torcedores** e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

**Condições em que recomenda-se a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:**

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de



segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia

Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

**Condições recomendadas em que o estádio deverá ser aprovado:**

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

## 2.4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM X	NÃO
<p>Observações:</p> <p><b>PMMG - O policiamento ostensivo da PMMG, poderá encontra-se distribuído na parte externa e interna do Estádio, mediante solicitação da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e seus dirigentes, conforme preceitua o artigo 14 da Lei n.º 10.671, de 15Mai03 (Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor):</b></p> <p><b>a) PARTE EXTERNA:</b> O efetivo de policiais militares empregados na parte externa ficará responsável pelo Batalhão com responsabilidade territorial da região.</p> <p><b>b) PARTE INTERNA:</b> O efetivo de policiais militares empregados na parte interna poderá ser executado pela Unidade da PMMG especializada responsável pela região em que se encontra a "Cidade do Galo", que é a 3ª Companhia Independente de Policiamento Especializado (3ª Cia PE). Também poderá ser realizado pelo Batalhão de Polícia de Choque - BPCHQ (Belo Horizonte/MG), subordinado ao Comando de Policiamento Especializado - CPE (Belo Horizonte/MG), em apoio a 3.ª RPM.</p>		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM X	NÃO
<p>Observações:</p> <p><b>PCMG - A destinação dos registros de eventos de defesa social ocorridos no Estádio serão encaminhados para a Delegacia da Polícia Civil responsável pelo local e/ou nos grandes eventos esportivos para a estrutura instalada no interior do estádio através da Delegacia Especializada de Atuação em Grandes Eventos - DEAGE (Belo Horizonte/MG).</b></p>		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM X	NÃO
<p>Observações:</p> <p><b>Foi apresentado o gerente administrativo da "Cidade do Galo", Sr. Guilherme Neiva Castro, como responsável pela segurança do local.</b></p>		
<p>1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?  <b>Conforme currículo apresentado, o gestor tem experiência na administração do local, entre outras funções de gestão já desempenhadas.</b></p>		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO X
<p>Observações:</p>		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM X	NÃO
<p>Observações:</p> <p>1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)  <b>01 orientador ou segurança, conforme capacidade do local, já é suficiente, conforme preconiza este laudo.</b></p>		

1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):	<b>1 x 150 torcedores</b>	
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações: <b>Não foi apresentado.</b>		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações:		
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações: <b>Ainda não ocorreram jogos no estádio</b>		
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Observações: <b>Ainda não ocorreram jogos no estádio</b>		
	<b>Qualidade</b>	<b>Quantidade</b>
Relação de consumo		0
Furto		0
Provocação de tumulto conduta inconveniente		0
Uso e consumo de drogas		0
Desobediência		0
Arremesso ou colocação perigosa		0
Outras ações de defesa social		0
Dano		0
Impedimento de acesso		0
Vias de fato/agressão		0
Outras infrações referentes a substancia entorpecente		0
Acidente de trânsito sem vítima		0
Extravio de objetos pessoais		0
Foragido da justiça		0
Lesão corporal		0

1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO
		X
Observações: Não foi apresentado.		
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
		X
Observações: (Se sim, anexar cópia dos 3 últimos) Ainda não ocorreram jogos no estádio.		
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	SIM	NÃO
1.10.1. No site da Federação		X
1.10.2. Encaminhado para as torcidas		X
1.10.3. Em jornais de grande circulação		X
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo		X
1.10.5. No site de ambos os Clubes		X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio		X
Observações: Ainda não ocorreram jogos no estádio		
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.	SIM	NÃO
Observações: Não foi apresentado.		
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar? 150 torcedores.		
Observações: Os torcedores tem condições de serem acomodados nas imediações do campo, sem assentos, com as devidas recomendações que serão listadas no final deste documento.		
1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:		
Não há catracas para acesso dos torcedores.		
Observações: O estádio não utiliza catracas, devido sua reduzida capacidade de público.		

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:	
Atendido	<input type="text"/>
Atendido com Restrições	<input type="text"/>
Não Atendido	<input type="text"/>

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO X
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples		
2.1.1.2. Eletrônicas		
2.1.1.3. Removíveis		
2.1.1.4. Próprias		
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?		
Observações: O estádio não utiliza catracas, devido sua reduzida capacidade de público.		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO X
Observações: O local será destinado a abrigar jogos da terceira divisão do Campeonato Mineiro de Futebol. Para o fim que se destina, o público é bastante reduzido, resumindo-se a familiares e amigos dos atletas. Entretanto, se houver jogos com torcidas de rivalidade, o local não oferece condições de segurança para acomodação de ambas.		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO X
Observações: A chegada da equipe de arbitragem se dará pelo mesmo acesso (único) dos jogadores, bem como área de trânsito de torcedores.		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM X	NÃO
Observações: O vestiário da equipe de arbitragem será localizado nas dependências do prédio do futebol de base do clube, que oferece condições de acomodação da equipe, com pequena distância para o campo de jogo.		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM X	NÃO
Observações: O acesso se dará pela portaria de acesso da "Cidade do Galo", que possui controle de entrada e saída de pessoas e veículos.		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM X	NÃO
Observações: O vestiário das equipes será localizado nas dependências do prédio do futebol de base do clube, que oferece condições de acomodação, com pequena distância para o campo de jogo.		
2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO X
Observações: Mesmo acesso dos demais.		
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM X	NÃO
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)		X
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X
Observações:		

<b>2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
	<b>X</b>		
Observações: <b>Protegido por grades.</b>			
<b>2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
	<b>X</b>		
<b>2.11.1. Revista manual</b>	<b>X</b>		
<b>2.11.2. Detector de metais fixo</b>		<b>X</b>	
<b>2.11.3. Detector de metais portátil</b>		<b>X</b>	
<b>2.11.4. Raio X</b>		<b>X</b>	
<b>2.11.5. Reconhecimento facial</b>		<b>X</b>	
<b>2.11.6. Relação nominal dos vetados</b>		<b>X</b>	
Observações:			
<b>2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
	<b>X</b>		
Observações: <b>Trata-se de uma rodovia com fluxo para chegada e escoamento satisfatórios.</b>			
<b>2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
		<b>X</b>	
Observações:			
<b>2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?</b>	<b>SIM</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
Observações:			

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

<b>3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO</b>			
<b>3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?</b>	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
<b>Observações: Estádio com capacidade para 150 pessoas. Conforme art.21 §2 e §3 da Lei 10671/03, estatuto do torcedor, não é exigido monitoramento por câmeras.</b>			
<b>3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?</b>	<b>SIM</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
<b>Observações:</b>			
<b>3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?</b>	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
3.2.1. Baixa resolução			
3.2.2. Alta resolução			
3.2.3. Grava e arquiva as imagens			
3.2.4. Possibilita impressão de fotos			
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros			
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial			
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento			
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento			
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone			
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada			
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local			
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)			
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários			
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante			
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante			
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores			
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)			
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas			
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores			
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)			
<b>Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:</b>			

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido



4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS			
4.1. Os assentos são numerados?	SIM	PARCIAL	NÃO
			X
Observações: <b>Não há cadeiras, nem locais de assento nos arredores do campo de jogo.</b>			
4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:			
Observações:			
4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO	
	X		
4.2.1. Para carros de torcedores	X		
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios	X		
4.2.3. Para ônibus de torcidas	X		
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros	X		
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local	X		
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante	X		
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades	X		
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa	X		
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X		
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: <b>Por meio de cerca de arame reforçado.</b>			
4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO	
		X	
Observações: <b>Contudo é possível que sejam colocados tapumes e/ou gradis para divisão de torcedores, caso necessário.</b>			
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO	
		X	
4.5.1. Banheiros Masculinos		X	
4.5.2. Banheiros Femininos		X	
4.5.3. Banheiros para PNE		X	
4.5.4. Bares / lanchonetes		X	
4.5.5. Bilheteria		X	
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos do estádio para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: <b>Há necessidade de colocação, em dias de jogos, de banheiros masculinos, femininos e para portadores de necessidades especiais; bares e/ou lanchonetes para melhor abrigar o torcedor.</b>			
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: <b>Para o fim que se destina, há o atendimento. Entretanto, jogos com torcidas de rivalidade não podem ser realizados no local, sob pena de comprometimento substancial da segurança de todos.</b>			
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO	
		X	

Observações:			
4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM		NÃO
			X
Observações:			
4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	SIM		NÃO
			X
Observações:			
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM		NÃO
	X		
Observações:			
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM		NÃO
			X
Observações:			
<b>O local oferece condições de realização de jogos somente em período diurno.</b>			
4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?			Resultado
			0
Observações:			
<b>Para dias de jogos, há necessidade de instalação de 1 (uma) bilheteria.</b>			
4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	PARCIAL	NÃO
			X
Observações:			
<b>Não há a instalação montada.</b>			
4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM		NÃO
			X
Observações:			
4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM		NÃO
	X		
Observações:			

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

### 5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

**ESPAÇO ADEQUADO:** Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

	SIM	PARCIAL	NÃO
<b>5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?</b>	X		
<b>5.1.1. Adequado (Anexar foto)</b>		X	
<b>5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)</b>			X

Observações:

**Em dias de jogos que houver necessidade de abrigar efetivo policial, deverá ser destinado local em prédio próximo do campo de jogo para acomodação das equipes, bem como local para instalação de posto de registro de ocorrências.**

	SIM	NÃO
<b>5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)</b>	X	
<b>5.2.1. Adequado</b>	X	

Observações:

**Em dias de jogos que houver necessidade de abrigar JECRIM, deverá ser destinado local em prédio próximo do campo de jogo para acomodação das equipes.**

	SIM	NÃO
<b>5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?</b>	X	
<b>5.3.1. Adequado (Anexar foto)</b>	X	

Observações:

**Em dias de jogos que houver necessidade de abrigar a Polícia Civil, deverá ser destinado local em prédio próximo do campo de jogo para acomodação das equipes.**

	SIM	NÃO
<b>5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)</b>		X

Observações:

**Em dias de jogos, deverá ser designado espaço para atendimento ao torcedor.**

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

### 3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

#### 3.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas

<b>RESTRIÇÃO 1: O LOCAL NÃO POSSUI LIBERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</b>
<b>Providências:</b> Deverá o funcionamento do estádio e capacidade de público, se esta for menor do que a capacidade de segurança, ser condicionada à liberação do Corpo de Bombeiros Militar.
<b>Prazo:</b> Imediato.

#### PARECER:

Condições de funcionamento do estádio:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

#### OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto no presente laudo, considerando situações que não geram impedimentos e restrições, seguem algumas recomendações de segurança da PMMG:

- O local solicitado não se enquadra nos quesitos gerais de um estádio propriamente dito, pelos motivos expostos.
- Foi feita análise e parecer de um dos campos de treinamento do Centro de Treinamentos do Clube Atlético Mineiro. Esse local não oferece condições de abrigar jogos com alto grau de relevância e interesse de torcedores, pelos motivos expostos.
- O local não oferece condições de segurança para abrigar torcidas com histórico de confrontos. Não há locais adequados de abrigo de torcedores. Não oferece estrutura mínima de permanência de pessoas por longos períodos.
- Entretanto, para o fim que se destina, ou seja, jogos da terceira divisão do Campeonato Mineiro de Futebol, não havendo presença de torcidas de rivalidade, o local é atendido de forma satisfatória.

**TABELA COM A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO:**

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
<b>LEONARDO GUIMARÃES O. MAILLO</b>	<b>CAP PM</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>DIVINO ALEANDRO C. COSTA SANTIAGO</b>	<b>2 TEN PM</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>RAFAEL BRUNO DE LIMA AVELAR</b>	<b>2 TEN PM</b>	<b>MEMBRO</b>

Data de emissão do laudo:	30 de agosto de 2017
Prazo de validade do laudo:	31 de dezembro de 2017

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

**ANEXOS:**

**ANEXO A – FOTOGRAFIAS DO LOCAL**

Belo Horizonte *OL* de setembro de 2017.

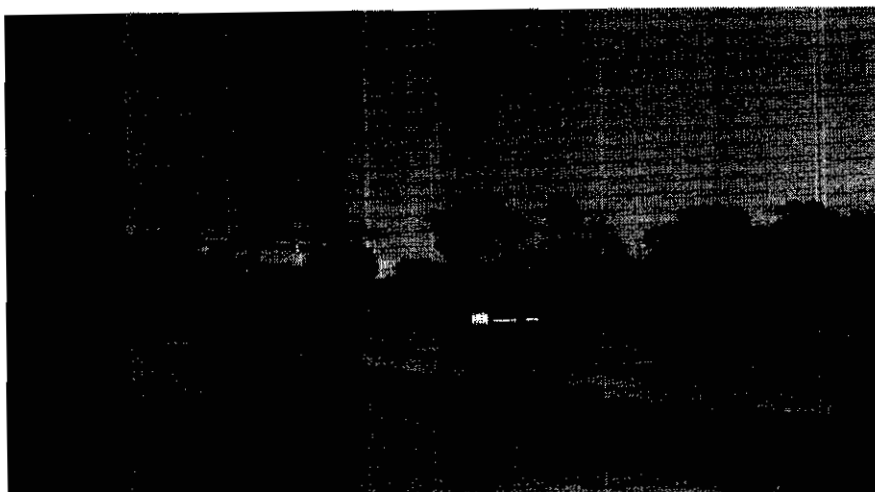
*Schubert Siqueira Campos*  
**SCHUBERT SIQUEIRA CAMPOS, CEL PM**  
**COMANDANTE DO CPE**

**ANEXO A**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Figura 1**  
**VISTA GERAL DO CAMPO DE JOGO**



**Figura 2**  
**CAMPO DE JOGO**

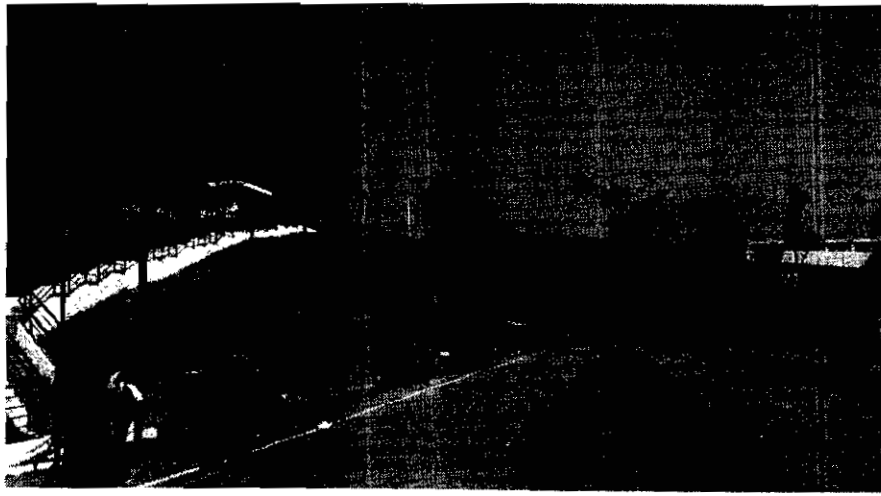


**Figura 3**  
**PARTE SUPERIOR (Local de acesso e acomodação de torcedores)**

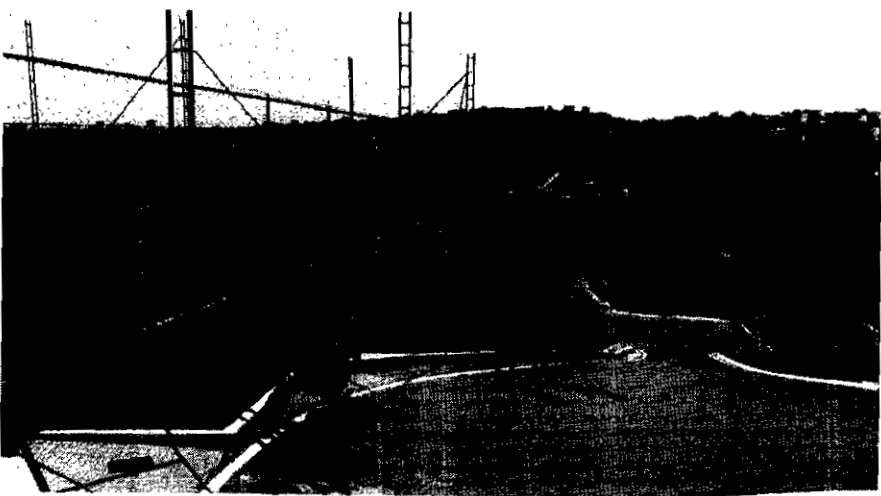




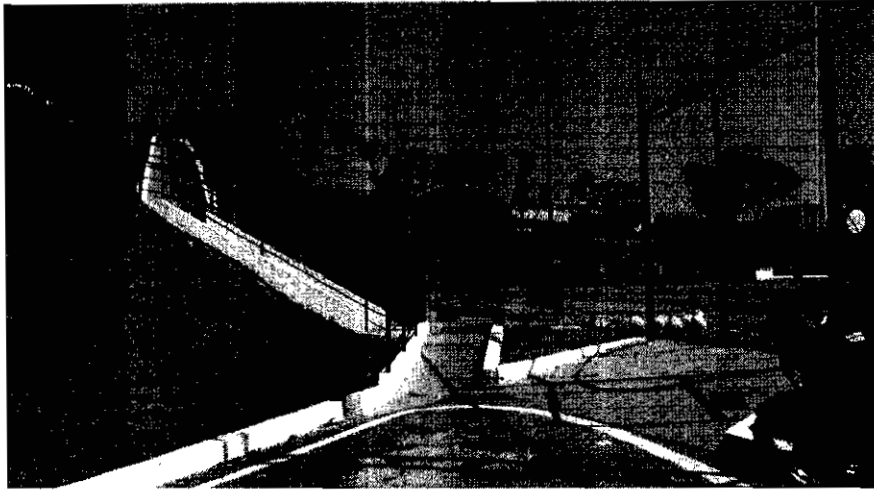
**Figura 4**  
**BANCOS DE RESERVAS**



**Figura 5**  
**ACESSO GERAL**



**Figura 6**  
**ACESSO AO CAMPO DE JOGO**



**Figura 7**  
**VISTA SUPERIOR DA "CIDADE DO GALO"**

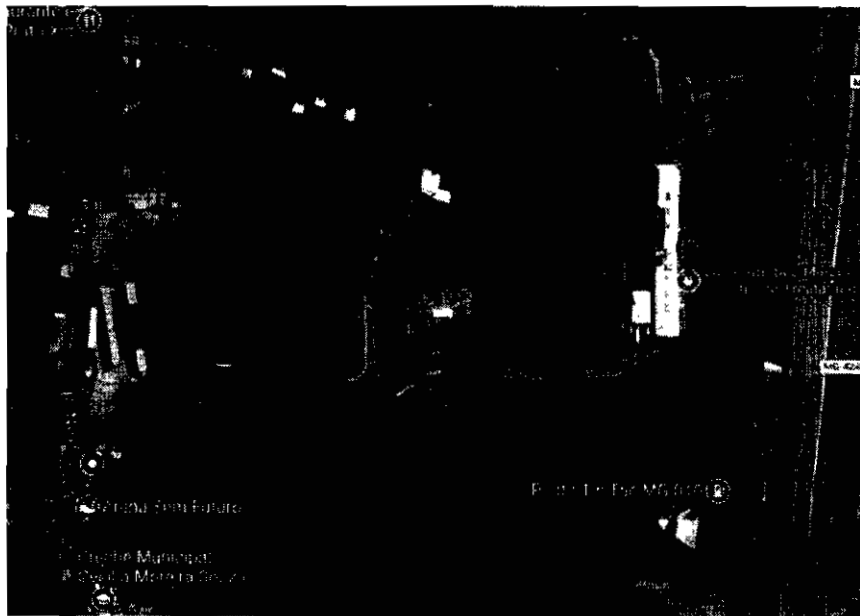
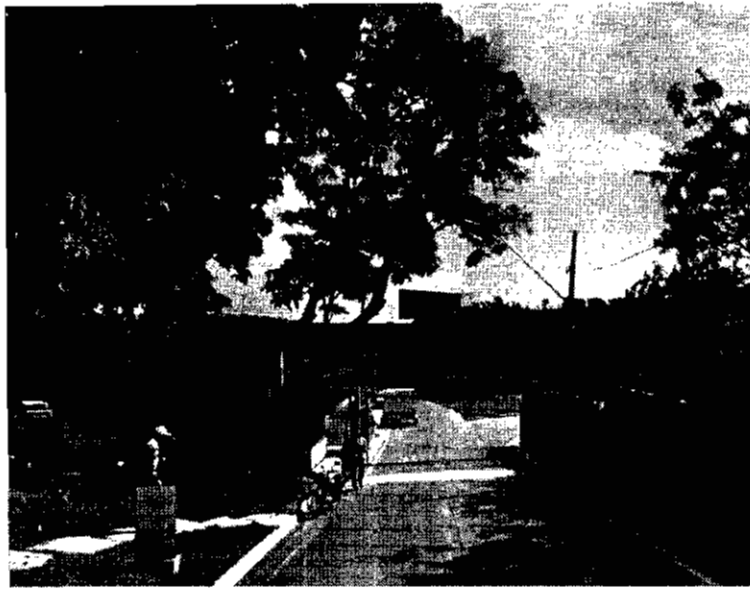
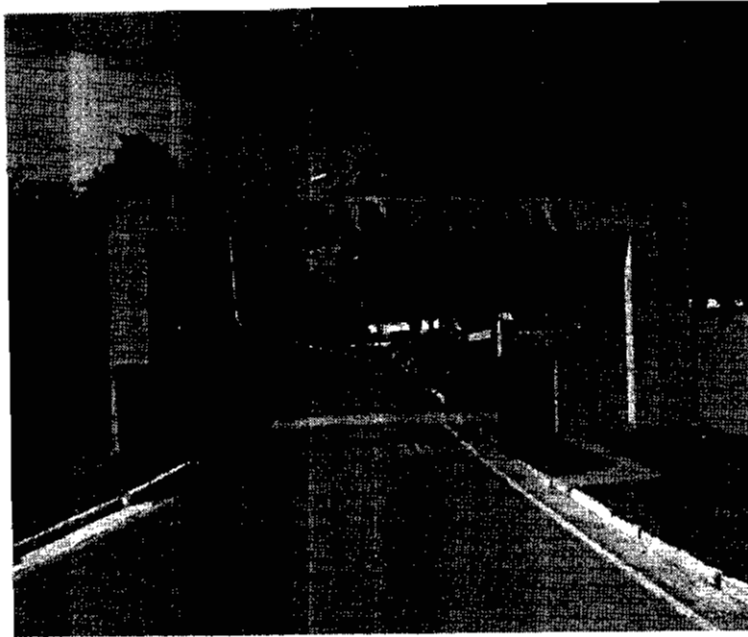




Figura 8  
PORTARIA DE ACESSO À "CIDADE DO GALO"



*Schubert*  
SCHUBERT SIQUEIRA CAMPOS, CEL PM  
COMANDANTE DO CPE